

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE OSASCO

FORO DE OSASCO

5ª VARA CÍVEL

Avenida das Flores, 703, ., Jardim das Flores - CEP 06110-100, Fone:

(11) 3681-0082, Osasco-SP - E-mail: osasco5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0009725-35.2018.8.26.0405**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **Associação dos Moradores e Proprietários do Residencial Veredas de Quitauna**
 Requerido: **Maria Edna de Sales**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **SERGIO ROBERTO DIAS (18233)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 405.2022/044509-0 dirigi-me ao endereço, Rua José Timotheo da Silva, nº. 120, Bloco 01 – Ap. 47, e lá estando, fui atendido pelo porteiro Sr. Vinicius e por ele me foi dito que a requerida não reside no local, que o imóvel está alugado e mora inquilinos, em contato com o zelador Sr. Juarez, dirigimo-nos ao imóvel e em pesquisa com outros moradores interessados em vender imóvel naquele condomínio e também imobiliárias nas proximidades o apartamento do bloco 01 Ap. 47, está avaliado em R\$ 220.000,00, (Duzentos e Vinte Mil Reais). Certifico ainda que deixei de intimar Maria Edna de Sales, em virtude da mesma não residir no local e o zelador e porteiro desconhecem seu atual paradeiro.

O referido é verdade e dou fé.

Osasco, 03 de dezembro de 2022.

Número de Cotas: 95,91 guia nº. 61722